



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_/2025**

**Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026**

**Autora: Vereador Laelson Luís Ferreira Bispo**

**Art. 1º**

Fica acrescida à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura:

- Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura
- Função: Cultura
- Subfunção: Difusão Cultural
- Programa: Promoção de Eventos Culturais
- Ação: Realização da Festa da Ostra na comunidade do Kaonge – CECVI
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Parágrafo único.

Os recursos serão destinados à realização da Festa da Ostra, promovida pelo Centro de Educação e Cultura Vale do Iguape – CECVI, na comunidade do Kaonge, evento que fortalece a cultura quilombola, valoriza tradições locais e beneficia diretamente as comunidades da Bacia e Vale do Iguape.

**Art. 2º**

Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da anulação parcial da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 30.000,00, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no §9º do art. 166 da Constituição Federal, observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

**Art. 3º**

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

.Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 12 de dezembro de 2025.

**Laelson Luis Ferreira Bispo**  
**Vereador**

**Justificativa:**

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos para a **realização da Festa da Ostra**, tradicional celebração cultural promovida pelo **CECVI** na comunidade quilombola do Kaonge, que integra o conjunto de manifestações culturais da Bacia e Vale do Iguape.

O evento fortalece a identidade quilombola, valoriza saberes tradicionais, incentiva a economia local e promove integração entre diversas comunidades. A Festa da Ostra é reconhecida por seu impacto cultural, social e econômico, sendo um importante instrumento de preservação da memória e da cultura afro-brasileira.

A destinação dos recursos por meio desta emenda reforça o compromisso do mandato com a valorização das comunidades quilombolas, o fortalecimento das tradições culturais e o apoio às iniciativas que promovem inclusão, identidade e desenvolvimento comunitário.